



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO SALVADOR DO TOCANTINS - TO
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA nº 018/2023.

Publicado no placard da Câmara Municipal
de São Salvador do Tocantins TO
Secretaria de Administração.

25 / 09 / 2023

"Dispõe sobre a Nomeação da Comissão Provisória de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis a serem apreciados pelo Plenário da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO para baixa patrimonial e dá outras providências."

O Presidente da Câmara de Vereadores de São Salvador do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a necessidade deste Poder Legislativo de São Salvador do Tocantins/TO em dar baixa a bens patrimoniais considerados inservíveis, sem condição de uso, danificados e obsoletos a Administração da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO a serem apreciados pelos Nobres pares de Vereadores (Plenário) e, posteriormente, a serem doados a instituições sem fins lucrativos e políticos e/ou órgãos da Administração Pública, com sede no Município de São Salvador do Tocantins – TO;

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Móveis da Câmara Municipal de São Salvador do Tocantins/TO, pelo período de 25 de Setembro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023, sendo a seguinte composição:

Presidente: Vereadora Lilian de Sousa Milhomem;

Membro 1: Ana Divina Fernandes de Oliveira – coordenador de Almoxarifado e Patrimônio;

Membro 2: José Rodolfo Gomes da Silva – Tesoureiro;

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE SÃO SALVADOR DO TOCANTINS,
em 25 de setembro de 2023.


IZAQUE MARTINS G. JUNIOR
Pres. da Câmara